

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4549 de 01/08/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT' ANNA 13020093708
Processo: 6850/2025– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico do cantor “Paulo Santana” para festividade no 2º distrito.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Processo: 6844/2025– Gabinete do Prefeito
Objeto: Inscrição de servidor em curso de aperfeiçoamento “Transfere Gov completo”
Valor: R\$ 5.847,00
Fundamentação: Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021.

ATO DE BENEFÍCIO Nº 020/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5862/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO**, efetivo no cargo de Professor B Padrão 10, matrícula nº 483/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo II do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	3.537,61
Triênio (30%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	1.061,28
VALOR DOS PROVENTOS		4.598,89

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 019/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **VANDERLEI DA COSTA ANDRADE**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “J”, matrícula nº 326/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	1.848,16
Triênio (36%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	665,34
VALOR DOS PROVENTOS		2.513,50

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 11317/ 2024) Lotes: nº 73 com 843,00m² - Lotes: nº 74 com 802,50m², constante do **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Mantiquira”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Avenida Com. Arthur Guimarães, Bairro Mantiquira, em Paty do Alferes – RJ**, registrado sob a inscrição municipal de nº : 21956 e 21964, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1. NEIDE CIVIDINI	LOTE: 73

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 01 de Agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

Sem titular da pasta

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**PORTARIA Nº 412/2025 – ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6785/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição do servidor **VANTUIR DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº 896/01, Motorista H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 01/06/1983 a 13/01/1993 (Banco Sistema S.A.);
- 01/10/1998 a 31/12/1998 (Per. Contr. CNIS 3);
- 01/02/2001 a 31/12/2001 (Município de Paty do Alferes);
- 02/01/2002 a 31/10/2002 (Município de Paty do Alferes); e
- 01/11/2002 a 29/06/2003 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 4.481 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 3 (três) meses e 11 (onze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 1º de agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 413/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **RAMON GOMES TAMER**, matrícula 1350/01, lotado na Secretaria de Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025 a 08/08/2025.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 099/2025/SMASHDH de 01/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA GABRIELE ROSA MONTEZUMAS**, matrícula nº 1959/02, CPF XXX.466.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 199/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 01/08/2025, à **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS** a **Licença Ambiental Simplificada nº SMA5844 /2025**, válida por **05 (Cinco) anos**, que aprova o código: **08.02.06 – Atividade: Reparo e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores**, localizada na Estrada da Maravilha Nº1970 - Maravilha, Paty do Alferes – RJ, conforme **Processo nº 5844/2025, Coord. UTM (665802 – 7520891). Nestor Prado Junior - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil**

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A MISSÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, designada por meio do Decreto Municipal nº 9.305, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa, TORNA PÚBLICA a Relação Preliminar de Inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital, destinado à seleção de Residentes Pedagógicos em Formação – carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

RELAÇÃO DE INSCRITOS AMPLA CONCORRÊNCIA:*

01 - Alessandra Ferreira
02 - Aliny de Sousa Guedes
03 - Amanda Tarden Vieira da Costa
04 - Ana Paula de Carvalho Brum Oliveira
05 - Andresa Constancio Nerys
06 - Carlos Eduardo de Oliveira Mohrstedt
07 - Carolina Bandeira de Souza
08 - Cintia Rocha Silva
09 - Cristiane Batista da Costa
10 - Daniele Dias Hadama
11 - Diesika Souza Alves
12 - Diogo Furtado Pacífico
13 - Emely dos Santos de Oliveira
14 - Ester Gomes da Silva
15 - Francini Felix da Silva Gomes
16 - Gabriela Aparecida da Silva Rocha
17 - Giovanna Rosa Oliveira Firmo
18 - Gleiciane de Souza Nascimento
19 - Grazieli Capute Casa Nova da Silva
20 - Isabela Pacheco Pereira
21 - Isabelle Aparecida Borba Oliveira Mendonça
22 - Isabelle Costa dos Santos
23 - Ítalo Aquino Moreira de Souza
24 - Jamili da Silva Dutra
25 - Janaina Ferreira da Cruz
26 - Josiane de Oliveira Moura Carreiro
27 - Júlia Rossi Rosa
28 - Juliana Rosa de Carvalho
29 - Juliane Barboza da Conceição
30 - Kellen Dias da Silva Pereira
31 - Luciene Pereira de Oliveira
32 - Mara Gabriela Figueira da Conceição
33 - Márcia dos Santos de Mello
34 - Marcia Fidelis Lima
35 - Marilene Neris das Chagas
36 - Monica Aparecida Constâncio Bacellar Rosa dos Santos
37 - Nayla da Silva Carvalho
38 - Raelle Moraes Silva
39 - Rhaiane Monsorens Silva
40 - Simone Ambrosio Carvalho Hudson
41 - Simone da Paixão Leite
42 - Tailane dos Santos Severo
43 - Thalia Benazzi Lisboa Leite
44 - Tiffany Vitória França Machado
45 - Vitória de Santana Gomes Maciel
46 - Vitoria Maria Barreto dos Santos

RELAÇÃO DE INSCRITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve inscritos.

** Os candidatos foram relacionados em ordem alfabética.*

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A MISSÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, designada por meio do Decreto Municipal nº 9.305, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa, TORNA PÚBLICA a Relação Preliminar de Inscritos no Processo Seletivo regido por este Edital, destinado à seleção de Residentes Pedagógicos Formados – carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RELAÇÃO DE INSCRITOS AMPLA CONCORRÊNCIA: *

01 - Alan de Mattos Rezende
02 - Amanda Fernanda da Silva Magalhães
03 - Ana Cristina Rocha de Oliveira
04 - Andressa de Freitas Baltar Oliveira
05 - Angela Martins de Freitas
06 - Anna Paula Paes Leme B. da Silva
07 - Bernardo Barge Teixeira
08 - Caio da Costa Cândido Rosalla
09 - Camila Vieira Camargo
10 - Carolina da Silva de Freitas
11 - Cláudia Soares Nascimento de Souza
12 - Cristiane Nascimento da Silva
13 - Daiane Chagas do Nascimento
14 - Daniela Maciel da Costa
15 - Delize Pereira Barcelos
16 - Douglas Lauriano dos Santos Manso
17 - Eliana Ramos Clarimundo
18 - Elizangela da Conceição dos Santos
19 - Emely dos Santos Oliveira
20 - Erica Araujo Leonardo
21 - Évelym Ferreira Machado
22 - Fernanda Dantas de Almeida Ribeiro de Oliveira
23 - Fernanda de Oliveira Antunes
24 - Gilsinéa Maria dos Santos de Carvalho Silva
25 - Giovana dos Santos Vieira Gomes
26 - Glaucia Regina Santos Coelho Goese
27 - Grazieli Capute Casa Nova da Silva
28 - Grazielle de Souza Silva
29 - Janaina Alvares Martins
30 - Janaina Gomes
31 - Jayane da Silva Ferreira Paixão
32 - Jenifer Benfica Pinto Pedrosa
33 - Júlia Victória Ribeiro Vecchi
34 - Kauan Lemos da Silva de Paula
35 - Kaynan da Conceição de Oliveira
36 - Lais de Araujo Clarimundo
37 - Laize Cristina de Freitas Silva
38 - Luis Carlos Gomes
39 - Luyra Alves Gomes dos Santos
40 - Maeli Simões de Figueiredo
41 - Marcelo Francisco de Souza
42 - Nicole Pacheco Abranches da Silva
43 - Pâmela Barbosa dos Santos
44 - Paula de Souza Rosa
45 - Priscila França da Rocha
46 - Rabeche Suarez de Araujo Silva Novaes
47 - Raiane Passos de Souza
48 - Rayka dos Santos Carvalho
49 - Samuel de Souza Ramos
50 - Silvia da Silva Santos
51 - Simone Alves da Silva
52 - Stéfany França Machado
53 - Tais da Silva Taroco
54 - Vanessa de Avila Vale Fernandes
55 - Vitória de Oliveira Trindade
56 - Vycetória Fraga Rosa

RELAÇÃO DE INSCRITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

01 - Camila Reibolt Soares

** Os candidatos foram relacionados em ordem alfabética.*

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA